



Câmara Municipal de Apiacás

RESOLUÇÃO N.º 029/00

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O
SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E EU PROMULGO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO. . .

Art. 1º - Fica constituído a Comissão Parlamentar de
Inquérito, para apurar as Denúncias, contra atos cometidos pelo Sr. Vaner Mechi, Prefeito
Municipal de Apiacás-MT., que deverá seguir o rito do expresso no Decreto Lei n.º 201/67.

Art. 2º - - A Comissão Parlamentar de Inquérito, será
constituída pelos seguintes vereadores: PRESIDENTE: Sandra Maria de Vignalli Florence
Percinotto - PTB; RELATOR: Arnaldo Rodrigues da Silva - PSDB ; MEMBRO: Ivadete
Zarichta da Silva - PMDB.

Art. 3º - Esta Comissão terá 90 (Noventa) dias, contados a
partir da notificação do Denunciado, para apresentarem suas conclusões finais, através de
Relatório, que será enviado ao Plenário da Câmara, Tribunal de Justiça ou Órgão
competente, para deliberação.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua
publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. em, 09 de Março de 2000.

VANDERLEI GARCIA
-Presidente-